



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2480/16

Data 02.06.16

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal **Wilsana da Cruz Neves**, portadora da CI/RG 8.291.048-4 SSP PR e do CPF 009.615.739-96, matrícula 366-2/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a servidora **Adriana Couto Fassicolo**, Professora, portadora da CI/RG 8.893.329-0 SSP PR e do CPF 057.543.879-70, matrícula 390-5/1, encontrar-se afastada por licença maternidade.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - junho - 2016  
Jornal O Correio do Povo  
Página 9A  
Edição 2406  
Sandra J. Comargo  
Ass. Responsável